



# **GYZ VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CAMAL KHALED RASHID ZURBA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 18/04/1977, casado no regime de separação universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.932.441, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 001.596.449-33, residente e domiciliado na Avenida Rodovalho, nº 467, apto 104, centro, Município de Tubarão - SC, CEP 88705-090, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GYZ VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Lote -02, bairro Revovedo, no município de Tubarão - SC, Cep. 88704-300, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600496613, em 29 de agosto de 2000, e no CNPJ sob o nº 04.029.834/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

### **DAS ALTERAÇÕES:**

**Cláusula 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o nome empresarial de **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.

**Cláusula 2ª** - A sede da empresa é alterada para a Rua José Anastácio Teixeira, nº 1042, sala 04, Bairro Alvorada, no município de Capivari de Baixo - SC, Cep. 88745-000.

**Cláusula 3ª** - A empresa passa a ter por objetivo o ramo de:

Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; Aluguel de máquinas e guindastes com operador; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de caminhões novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Desmanche de veículos automotores, com comercialização varejista de partes, peças e acessórios; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóvel sem condutor; Locação de automóvel com condutor; Serviços de transporte de passageiros; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e veículos automotores, exceto ônibus; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de módulos habitacionais e construções pré-fabricadas em metal; Aluguel de máquinas e equipamentos para obras de terraplanagem com operador; Coleta transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Transporte de resíduos e cargas em geral; Terminais rodoviários e ferroviários; Gestão de terminais aquaviários; Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, incluindo a administração de centro de eventos; Concessionárias de rodovias, túneis e serviços relacionados; Operação e administração de estacionamentos, rotativos de veículos, incluindo área azul;



**Cláusula 4ª** – O capital que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é elevado pra R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e nacional.

**Cláusula 5ª** - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Ato Constitutivo não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

**Além das alterações supra e em face delas, resolve o titular consolidar seu ato constitutivo em um único instrumento, passando a EIRELI a partir desta data a reger-se mediante o instrumento constitutivo, como segue:**

## **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**

### **CONSOLIDAÇÃO**

**CAMAL KHALED RASHID ZURBA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 18/04/1977, casado no regime de separação universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.932.441, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 001.596.449-33, residente e domiciliado na Avenida Rodovalho, nº 467, apto 104, centro, Município de Tubarão - SC, CEP 88705-090, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede a Rua José Anastácio Teixeira, nº 1042, sala 04, Bairro Alvorada, no município de Capivari de Baixo - SC, Cep. 88745-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600496613, em 29 de agosto de 2000, e no CNPJ sob o nº 04.029.834/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

### **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO**

**Cláusula 1ª** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o nome empresarial de **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem sua sede na a Rua José Anastácio Teixeira, nº 1042, sala 04, Bairro Alvorada, no município de Capivari de Baixo - SC, Cep. 88745-000.

**Cláusula 3ª** - A empresa tem por objetivo o ramo de:

Aluguel de máquinas e guindastes com operador; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de caminhões novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Desmanche de veículos automotores, com comercialização varejista de partes, peças e acessórios; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóvel sem condutor; Locação de automóvel com condutor; Serviços de transporte de passageiros; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e veículos automotores, exceto ônibus; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de módulos habitacionais e construções pré-fabricadas em metal; Aluguel de máquinas e equipamentos

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2020

Arquivamento 20204022304 Protocolo 204022304 de 02/06/2020 NIRE 42600496613

Nome da empresa GYZ SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127139149604462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/06/2020

para obras de terraplanagem com operador; Coleta transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Transporte de resíduos e cargas em geral; Terminais rodoviários e ferroviários; Gestão de terminais aquaviários; Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, incluindo a administração de centro de eventos; Concessionárias de rodovias, túneis e serviços relacionados; Operação e administração de estacionamentos, rotativos de veículos, incluindo área azul;

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2000.

**Cláusula 5ª** – O prazo de duração da presente empresa será por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 6ª** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**Cláusula 8ª** – O empresário **CAMAL KHALED RASHID ZURBA** declara que não participará de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE**

**Cláusula 9ª** – A empresa é administrada individualmente pelo titular **CAMAL KHALED RASHID ZURBA**, com poder e atribuição de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções.

**Parágrafo Único:** *É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;*

**Cláusula 10ª** – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula 11ª** - O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 12ª** – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

**Cláusula 13ª** – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.



### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 14ª** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 15ª** - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

**Cláusula 16ª** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 17ª** - A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula 18ª** - A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

**Cláusula 19ª** - O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 20ª** - Fica eleito o Foro da comarca de Capivari de Baixo - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

**Cláusula 21ª** - E por assim lavra, data e assina o presente instrumento de alteração e consolidação do Ato Constitutivo em via única.

Tubarão - SC, 07 de maio de 2020.

**CAMAL KHALED RASHID ZURBA**  
Titular da EIRELI

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2020

Arquivamento 20204022304 Protocolo 204022304 de 02/06/2020 NIRE 42600496613

Nome da empresa GYZ SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127139149604462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/06/2020



204022304

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GYZ SERVICOS E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	204022304 - 02/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 42600496613  
CNPJ 04.029.834/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020  
SOB N: 20204022304

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204022304

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00159644933 - CAMAL KHALED RASHID ZURBA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2020

Arquivamento 20204022304 Protocolo 204022304 de 02/06/2020 NIRE 42600496613

Nome da empresa GYZ SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127139149604462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/06/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.029.834/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE ANASTACIO TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>1042</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.745-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI DE BAIXO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 9959-4653</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.029.834/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários</b> <b>52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE ANASTACIO TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>1042</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>88.745-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI DE BAIXO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 9959-4653</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.029.834/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:52 do dia 19/02/2024 , com validade até o dia 20/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wt1fk5DAR8e1YXXhVS0L

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600496613	CNPJ 04.029.834/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 29/08/2000	Início da atividade 01/09/2000
Endereço: RUA JOSE ANASTACIO TEIXEIRA, 1042 SALA:04, ALVORADA, CAPIVARI DE BAIXO, SC - CEP: 88745000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E GUINDASTES COM OPERADOR;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS , CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES , EXCETO ÔNIBUS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS E CONTAINERS; FABRICAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS E CONSTRUÇÕES PRÉ FABRICADAS EM METAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS EM GERAL; TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, ROTATIVOS DE VEÍCULOS, INCLUINDO ÁREA AZUL;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAMAL KHALED RASHID ZURBA 001.596.449-33	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAMAL KHALED RASHID ZURBA 001.596.449-33	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600496613	04.029.834/0001-80	29/08/2000	01/09/2000
Endereço: RUA JOSE ANASTACIO TEIXEIRA, 1042 SALA:04, ALVORADA, CAPIVARI DE BAIXO, SC - CEP: 88745000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	4503		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.029.834/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:39 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **E568.8155.4DAF.1580**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.029.834/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140256289715**  
Data de emissão: **10/09/2023 20:38:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 01/02/2024 10:24:44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0016000****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
4626	GYZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	04.029.834/0001-80

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO	RUA JOSE ANASTACIO TEIXEIRA		NÚMERO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88745000	CAPIVARI DE BAIXO - SC	SALA 04	04

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
001.596.449-33	Camal Khaled Rashid Zurba	Para os devidos fins e direitos
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 07/12/2023****Data de Validade: 06/03/2024**

De acordo com a Lei Complementar nº 1860 de 04/10/2017 que institui o código tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta prefeitura, **A EMPRESA ACIMA CITADA, NÃO POSSUI DÉBITOS JUNTO** a fazenda municipal referente a impostos, taxas ou multas até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.029.834/0001-80  
**Razão Social:** GYZ SERVICOS E COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS SN LOTE 02 / REVOREDO / TUBARAO / SC / 88704-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2024 a 29/02/2024

**Certificação Número:** 2024013104194697186289

Informação obtida em 01/02/2024 10:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.029.834/0001-80

Certidão nº: 67985418/2023

Expedição: 29/11/2023, às 10:09:55

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GYZ SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.029.834/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1361812  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 04.029.834

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAPIVARI DE BAIXO

Endereço da sede : RUA JOSE ANASTACIO TEIXEIRA, 1042, ALVORADA, CAPIVARI DE BAIXO

Certidão emitida às 08:46 de 03/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SCPAR – PORTO DE IMBITUBA S.A  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1036701  
PROCESSO ELETRÔNICO – SGPE PIMB Nº 4581/2023

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE  
CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE  
AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) CONTAINERS REEFER.**

A empresa **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.029.834/0001-80, com sede na Rua José Anastácio Teixeira, nº 1042, sala 04, Alvorada, Capivari de Baixo/SC, CEP 88745-000, por intermédio de seu representante legal **CAMAL KHALED RASHID ZURBA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.932.441 e do CPF 001.596.449-33, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 4581/2023, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Imbituba/SC, 21 de fevereiro de 2024.

CAMAL KHALED RASHID  
ZURBA:00159644933  
933

Assinado de forma digital  
por CAMAL KHALED  
RASHID  
ZURBA:00159644933  
Dados: 2024.02.20 14:11:14  
-03'00"

**CAMAL KHALED RASHID ZURBA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 001.596.449-33 / RG 2.932.441**  
**GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº 04.029.834/0001-80**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04029834000180

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2024 10:48:20

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									